



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi – RS

Palácio Naum Grossi

Câmara Municipal de Sarandi/RS
PUBLICADO NO MURAL EM:

03 / 01 / 22.

PORTARIA N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Recebido em <u>03/01/22</u>
Às <u>10:00</u> Horas

Exonera Servidor da Câmara Municipal e dá outras providências

AIRTON ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com as Leis Municipais números 3.570 e 3.571, de 29 de junho de 2007 e 4334/2014, 4578/2017, 4612/2017, 4679/2018 e 4682/2018,

RESOLVE

Exonerar o servidor **DANTE PAULO FRITZEN**, Diretor Administrativo, no dia 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2022.

Vereador Airton Ortiz,
Presidente.

Registre-se e publique-se,

Rubens da Silva Martins
Responsável Recursos Humanos